



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 218/2013/07-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 8 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 175/2013 (Seção 24.06.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Pedro versando sobre a necessidade de realização de estudos objetivando a disponibilização de área e a elaboração de um projeto para construção de um Centro Especializado em Reabilitação – CER no município de Campo Novo do Parecis.

2. Informamos-lhes que, conforme subsídios da Secretaria Municipal de Saúde, em contato com o Ministério da Saúde, Departamento Central de Regulação referente à Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, junto ao Estado esta elaborando Criação do Plano de Ação, no qual está em estudo para criação de rede Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidado as Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, estará abrangendo os municípios. No Município conta com o Centro de Reabilitação Dom Aquino que é a Descentralização Estadual.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

14:18 11/07/2013 000272 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS